



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO IND 7602/2016

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
24.5.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a construção de Pontos de Encontros Comunitários – PEC, nas quadras QNL 17 e QNL 22 da Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Serviços Públicos e a NOVACAP, a construção de pontos de encontros comunitários – PEC nas quadras QNL 17 e QNL 22 da Administração Regional de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Taguatinga Norte que padece com falta de benfeitorias mínimas necessárias. Vale ressaltar que a construção de Pontos de Encontros Comunitários vai atender, sobretudo, as crianças e adolescentes, jovens e idosos de forma que possam ter melhores condições de esporte, lazer e entretenimento. O lazer e o esporte são tidos como uma necessidade na vida do ser humano trazendo a reabilitação da saúde física, mental e moral.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PRCF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7602/2016
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 18/05/2016 15:41

70144
Wesley



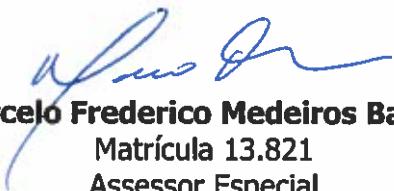
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
LND Nº 7602/2016
Folha Nº 02 G.C